

**DECRETO Nº 43.427,
DE 2 DE SETEMBRO DE 1998**

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "ENTIDADE ESPIRITUAL MARIA DE NAZARÉ", portadora do C.G.C. nº 52.392.396/0001-63, com sede em Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de setembro de 1998.

**DECRETO Nº 43.428,
DE 2 DE SETEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), suplementar ao orçamento da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de setembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
23000 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					
23055 SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN. SUTACO					
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		16.000,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		15.000,00		
TOTAL	1		31.000,00		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	4		30.000,00		
3 4 90 38 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4		105.000,00		
TOTAL	4		135.000,00		
TOTAL GERAL	4		166.000,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
14.080.0021.2861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	4	31.000,00		
14.080.0487.2386 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR ARTESANAL	4	4	135.000,00		
TOTAL	4	4	166.000,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
23000 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO					
23055 SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN. SUTACO					
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		7.000,00		
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		5.000,00		

3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILAN. E OUTROS - PES. JURÍDICA	1		19.000,00		
TOTAL	1		31.000,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4		135.000,00		
TOTAL	4		135.000,00		
TOTAL GERAL	4		166.000,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
14.080.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	4	26.000,00		
14.080.0487.2386 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR ARTESANAL	4	4	135.000,00		
TOTAL	1	4	161.000,00		
TOTAL	4		166.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	166.000,00	31.000,00	135.000,00		
TOTAL GERAL	166.000,00	31.000,00	135.000,00		

**DECRETO Nº 43.429,
DE 2 DE SETEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 15.265.247,00 (Quinze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de setembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAUDE					
09006 COORD. SAUDE REG. METROP. GDE. S. PAULO					
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		10.606.680,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		4.659.567,00		
TOTAL	1		15.265.247,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
13.075.0021.2197 ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA DE SAUDE			650.000,00		
13.075.0021.2862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	4	2.500.000,00		
13.075.0428.1216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	1	4	2.500.000,00		
13.075.0428.2126 ATEND. MÉDICO AMBULATORIAL HOSPITALAR			12.115.247,00		
TOTAL	1	4	12.115.247,00		
TOTAL	1	4	15.265.247,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAUDE					
09002 COORDENADORIA DE SAUDE DO INTERIOR					
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1		89.000,00		
TOTAL	1		89.000,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.1216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			89.000,00		
TOTAL	1	9	89.000,00		
TOTAL	1	9	89.000,00		

09006 COORD. SAUDE REG. METROP. GDE. S. PAULO					
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.076.247,00		
4 9 40 31 TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1		13.100.000,00		
TOTAL	1		15.176.247,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
13.075.0428.1216 MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE			13.100.000,00		
13.075.0428.1534 PROJETO REFORCUS	1	9	13.100.000,00		
TOTAL	1	5	2.076.247,00		
TOTAL	1	5	15.176.247,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAUDE					
TOTAL	1	4	15.265.247,00		
AGOSTO			3.506.680,00		
SETEMBRO			5.809.567,00		
OUTUBRO			3.150.000,00		
NOVEMBRO			2.150.000,00		
DEZEMBRO			650.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
09000 SECRETARIA DA SAUDE					
TOTAL	1	5	2.076.247,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.076.247,00		
TOTAL	1	9	13.189.000,00		
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			13.189.000,00		
TOTAL GERAL			15.265.247,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	15.265.247,00	15.265.247,00	0,00		
TOTAL GERAL	15.265.247,00	15.265.247,00	0,00		

**DECRETO Nº 43.430,
DE 2 DE SETEMBRO DE 1998**

Dispõe sobre abertura de crédito ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 35.500.000,00 (Trinta e cinco milhões, quinhentos mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 42.779, de 31 de Dezembro de 1997, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de setembro de 1998

GERALDO ALCKMIN FILHO

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Fernando Leça

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 2 de setembro de 1998.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER					
4 5 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		35.500.000,00		
TOTAL	1		35.500.000,00		
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					
16.88.537.1191 IMPLANTAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE AR			35.500.000,00		
TOTAL	1	5	35.500.000,00		
TOTAL	1	5	35.500.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
16001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
4 6 14 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1		34.264.284,00		
TOTAL	1		34.264.284,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER					
TOTAL	1	5	35.500.000,00		
AGOSTO			35.500.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9902 7 UN. 3	35.500.000,00	35.500.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	35.500.000,00	35.500.000,00	0,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES					
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER					
TOTAL	1	5	35.500.000,00		
AGOSTO			35.500.000,00		